DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9929/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2022
PREGÃO Nº 022/2022 - FORMA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de Merendeiras, no âmbito das escolas da rede Municipal de Ensino de Pereira Barreto conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa **VALDEMAR TAVARES DE SOUZA-ME -** CNPJ: 03.912.621/0001-30, com o valor Total estimado de **R$ 306.240,00** (trezentos e seis mil e duzentos e quarenta reais).

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 30 de setembro de 2022, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, bem como o decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Acatar a decisão do Pregoeiro e, **Homologar** o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação da empresa vencedora, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8019/2022
Processo nº 214/2022
Dispensa nº 163/2022
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: **GRANDES LAGOS ADM SERVICOS LTDA**
Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela **LOCATÁRIA**, para o funcionamento da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, a Sala do Empreendedor, o Banco do Povo Paulista e o Posto de Atendimento ao Trabalhador, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.
Valor Total: **R$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Vigência:**14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023**
Pereira Barreto/SP, 06 de outubro de 2022
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO
Republicado por conter incorreções

.....

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 178/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de recipientes do tipo caçamba, conteiner ou caixa brooks, com capacidade mínima de 3 metros cúbicos, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 06/10/2022, a saber:

LOTE 01 - Coleta de lixo domiciliar e comercial com operação de aterro, Coleta seletiva e Coleta Mecanizada de galhos, roçada de jardins e assemelhados com a utilização recipientes do tipo caçamba, conteiner ou caixa brooks, com capacidade mín. de 3m cúbicos.

1º Lugar: Líder Gestão Ambiental - R$ 2.287.411,96
2º Lugar: Urban Serviços - R$ 2.562.038,52
3º Lugar: Monte Azul - R$ 3.680.640,00

LOTE 02 - Varrição manual de vias públicas e Varrição mecanizada de vias públicas

1º Lugar: Monte Azul - R$ 559.440,00
2º Lugar: Esn Prestação de Serviços - R$ 623.880,00
Pereira Barreto/SP, 06 de outubro de 2022
Comissão Permanente de Licitações

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 217/2022
DISPENSA 166/2022

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do equipamento Trator esteira D-5 Caterpillar ano Fab. 1996 de prefixo nº 419.JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **EMERSO FLAVIO MANHANI EIRELI - ME** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.501.257/0001-83 Rua

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

João Moro, Bairro Parque São Gabriel, Andradina , Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 45.833,00** (Quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais). Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 30 de setembro de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 217/2022
DISPENSA 166/2022

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do equipamento Trator esteira D-5 Caterpillar ano Fab. 1996 de prefixo nº 419.JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **EMERSO FLAVIO MANHANI EIRELI - ME** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.501.257/0001-83 Rua João Moro, Bairro Parque São Gabriel, Andradina , Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 45.833,00** (Quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais). Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 07 de outubro de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Termo de Aditamento ao Contrato N°: 7178/2018
Processo: 070/2018
Carta Convite: 007/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada:CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS S/C LTDA

CNPJ: 03.073.740/0001-46

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7178/2018 nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas administrativa, financeira, tributária e contábil.

Valor total: R$ 100.087,32 (cem mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Pereira Barreto/SP, 29 de setembro de 2022
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 7653/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **Norberto Aparecido Tozzeti**

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7.653/2020**, referente a locação Imóvel situado na situado na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, nº 2558, utilizado para o funcionamento da 84ª CIRETRAN de Pereira Barreto, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: **1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023**

Pereira Barreto/SP, 30 de setembro de 2022
JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 025/2022

Objeto:Aquisição de 03 (três) veículos 0km, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo Ambulância de Simples Remoção e veículo furgão adaptado para cadeirante, de acordo com as especificações constantes do Anexo 2 - Termo de Referencia do Edital.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Anexo II-Termo de Referencia do Processo supra epigrafado, sofreu as seguintes alterações :

a) Fica alterado o Termo de Referencia, em seus subitens 1.1.2 e 1.1.3 (veículo Furgão...) nos seguintes quesitos, ficando alterado para: **“tração dianteira ou traseira”**, e **“entre eixo de no mínimo 3.750mm”**:

b) Fica redesignada a data final para recebimento da proposta para o dia **21 de outubro de 2022 até às 8h59min.;**

c) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail: luis.aguilar@pereirabareto.sp.gov.br , ou ainda a rerratificação no site : www.pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de outubro de 2022.
Luis Carlos Narutis Aguilar
Pregoeiro

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para os cargos de Químico, de acordo com a Portaria nº 2098 de 07 de outubro de 2022, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
QUÍMICO Classificado em 1º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 07 de outubro de 2.022.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.098

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências; "

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: QUÍMICO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
01	86	AMANDA NEGREIROS PINHEIRO	20205

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 07 de outubro de 2.022.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor